

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.968	DATA: 24/03/2017	FICHA Nº: 001	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.968, FLS. 133-v, DO LIVRO 2-D.			

Protocolo nº 19.608, 24/03/2017.

R-3-2968 - 24/03/2017 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA MURIAÉ/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/04703-2, datada de 22/03/2017. **VALOR:** R\$149.999,99. **VENCIMENTO:** 15/03/2027. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado "Fazenda Boa Vista", situado no município de Eugenópolis/MG, constituído pela área de 30,0000ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado no Livro nº 3-Auxiliar, desta Serventia sob o nº 2.115, em 24/03/2017, Aló Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.426,87. TFI: R\$663,01. Total: R\$2.089,88. Dou fe. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

Sérgio Abreu Soares da Silva
Escritor Registrado

Protocolo nº 19.624, 03/04/2017.

R-4-2968 - 03/04/2017 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, e sua esposa, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA MURIAÉ/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/04717-2, datada de 03/04/2017. **VALOR:** R\$148.522,69.

CONTINUA NO VERSO

VENCIMENTO: 27/03/2018. – **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado “Fazenda Boa Vista”, situado no município de Eugenópolis/MG, constituído pela área de 30,0000ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, desta Serventia sob o nº 2.123, em 03/04/2017. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.426,87. TFI: R\$663,01. Total: R\$2.089,88. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Henrique Guarçoni Marinho
Escriturante Autorizado

Protocolo nº 21.342, 29/09/2020.

R-5-2968 – 01/10/2020 – HIPOTECA – DEVEDORES/GARANTIDORES: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. – **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente, Maria Das Graças De Almeida Rabelo, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, que abrangerá a totalidade do bem. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Amarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Muriaé/MG, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº 028.617.498, datada de 05/05/2020. VALOR: R\$2.009.599,88. VENCIMENTO FINAL: 06/05/2025. EMITENTE: **CG COMERCIAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.853/0001-26, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 61, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, neste ato representada por Cristóvão José Rabelo, acima qualificado. – **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – **AVALISTAS: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, acima qualificados. Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.429, em 01/10/2020. – Ato Código: 4546-8. Emolumentos: R\$2.131,94. TFI: R\$1.408,67. Total: R\$3.540,61. – [Documento prenotado sob o nº 21.342, em 29/09/2020: Emolumentos: R\$8.689,96. TFI: R\$5.687,54. Total: R\$14.377,50. Códigos dos Atos Praticados: 4546-8 (4 atos); 4535-1 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 29215; Código de Consulta nº 1337.7860.7767.4357.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Fátima Rosa Vasques
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.571, 21/12/2022.

R-6-2968 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003252-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.968	DATA: 13/01/2023	FICHA Nº: 002

Rabelo (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 2 de Penhora (doc. id. 9646503865 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$1.089.363,27. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.571, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$286,93. TFI: R\$89,52. Total: R\$376,45. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36582; Código de Consulta nº 9506.4495.9762.8632.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza

Rute Beatriz de Souza
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.604, 13/01/2023.

R-7-2968 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5001785-81.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil SA** e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 9 de Penhora (doc. id. 9646527871 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$307.725,85. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.604, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$279,37. TFI: R\$87,50. Total: R\$366,87. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36619; Código de Consulta nº 0340.1859.6908.2776.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza

Rute Beatriz de Souza
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 22.607, 13/01/2023.

R-8-2968 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora (doc. id. 9646594719 do processo eletrônico), lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte exequente: **Banco do Brasil SA** e como parte executada o proprietário **Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado,

CONTINUA NO VERSO

aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646594719), o débito exequendo é de R\$2.572.002,52. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.607, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36646; Código de Consulta nº 0834.1901.4028.6366.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.608, 13/01/2023.

R-9-2968 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646582192 do processo eletrônico nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646582192), o débito exequendo é de R\$898.800,09. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.608, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36673; Código de Consulta nº 5640.2034.2899.5747.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.732, 10/04/2023.

R-10-2968 – 05/05/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 28/03/2023, doc. id. 9766659115 (p. 1) do processo eletrônico nº 5007068-85.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.756-35), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$223.987,99. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.732, em 10/04/2023: Emolumentos: R\$191,74. TFI: R\$60,03. Total: R\$251,77. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40453; Código de Consulta nº 3654.3561.0132.6475.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -	
MATRÍCULA Nº: 2.968	DATA: 18/05/2023	FICHA Nº: 003

Protocolo nº 22.772, 02/05/2023.

R-11-2968 - 18/05/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 11/04/2023, doc. id. 9776902737 do processo eletrônico nº 5007562-47.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$243.786,84. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.772, em 02/05/2023: Emolumentos: R\$313,60. TFI: R\$97,89. Total: R\$411,49. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (13 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40788; Código de Consulta nº 9474.7781.2036.3553.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 23.588, 06/09/2023.

R-12-2968 - 23/09/2024 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Celso Vivian Ponte, CPF 149.097.028-22 e Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 05/08/2024, doc. id. 10279896372 do processo eletrônico nº 5007888-07.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$60.779,90, calculado até 28/11/2021. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. - [Documento prenotado sob o nº 23.588, em 06/09/2024: Emolumentos: R\$347,37. TFI: R\$108,39. Total: R\$455,76. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (15 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 74545; Código de Consulta nº 5696.4782.5397.2850.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

Protocolo nº 23.632, 01/10/2024.

R-13-2968 - 10/10/2024 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 10/19/2024, doc. id. 10304509564 do processo eletrônico nº 5003222-60.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa:

CONTINUA NO VERSO

R\$183.001,56. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72.
– [Documento prenotado sob o nº 23.632, em 01/10/2024: Emolumentos: R\$255,59. TFI: R\$79,93. Total: R\$335,52. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (20 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75168; Código de Consulta nº 0984.9820.6464.4489.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 23.641, 07/10/2024.

R-14-2968 – 14/10/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 20/09/2024, doc. id. 10312890447 do processo eletrônico nº 5001788-36.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outtros, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa: R\$115.129,61. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72.
– [Documento prenotado sob o nº 23.641, em 07/10/2024: Emolumentos: R\$356,69. TFI: R\$111,31. Total: R\$468,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75427; Código de Consulta nº 3008.4427.2135.3518.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital